



# CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

## COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### DELIBERAÇÃO Nº 56.1.8/2024

REFERÊNCIAS:	Plano de Ação do CAU/MG Triênio 2024 - 2026. Processo SEI 00158.000252/2024-21
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG; Gerência Geral CAU/MG; Secretaria Executiva CAU/MG
ASSUNTO:	<b>Solicitação de Reunião Extraordinária para tratar do Edital de patrocínio em ATHIS 2024;</b>

A COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CATHIS - CAU/MG, reunida ordinária, por meio de videoconferência, no dia 04 de março de 2024 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 99-A. Para cumprir a finalidade de promover ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, fundamentada pela Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 e demais legislações correlatas, com o intuito de promover o acesso de todos à Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG, no âmbito de sua competência:*

*I - elaborar e deliberar sobre projetos e ações destinados ao aperfeiçoamento da política de assistência técnica pública e gratuita;*  
(...)

Considerando os eventos e ações que estão previstos para o Plano de Ação do CAU/MG Triênio 2024-2026 ainda em elaboração.

Considerando a importância do assunto, visando dar celeridade à elaboração do Edital de Patrocínio - ATHIS - 2024.

Considerando a dotação orçamentária já prevista para a realização da ação do Edital de Patrocínio - ATHIS - 2024.

### DELIBEROU

- Solicitar à Presidência do CAU/MG a realização de uma reunião extraordinária da CATHIS/ CAU-MG no dia 11 de março (segunda-feira) das 9:00h às 12h para tratar do Edital de patrocínio em ATHIS 2024;
- Solicitar a participação da Assessoria Técnica da CATHIS CAU-MG, Maria Elisa de Andrade Vasconcelos, e dos conselheiros estaduais titulares e/ou suplentes;
- Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

X  
X  
X  
X  
X

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência CAU/MG	Para ciência e encaminhamento	Imediato

2	Secretaria Executiva CAU/MG	Para convocação e providências cabíveis	Imediato
---	-----------------------------------	---	----------

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa - <i>Coordenadora Adjunta da Comissão</i>	X			
Heitor Boaventura Catrinck - <i>Membro Suplente</i>	X			
Maria Lucilia Veloso Teixeira - <i>Membro Suplente</i>	X			
Felipe Colmanetti Moura - <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

**Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa**

Coordenadora Adjunta da Comissão

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG

**Daniela Costa Santos**

Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA COSTA SANTOS, Assessor(a) de Comissão**, em 06/03/2024, às 12:41, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE COLMANETTI MOURA, Conselheiro(a)**, em 25/03/2024, às 10:02, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA, Conselheiro(a)**, em 26/03/2024, às 11:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA, Conselheiro(a)**, em 02/04/2024, às 09:06, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BOAVENTURA CATRINCK, Conselheiro(a)**, em 17/06/2024, às 11:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **25130BE2** e informando o identificador **0178518**.

